



TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2015 à ATA DE R.P nº 005/SEMPA-COBES/2014

DO PROCESSO Nº 2014.0.036.476-7

DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL – BRANCO - A4 – 75 g/m² - 210 X 297 mm. À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pela Senhora MARINA DE MELLO GAMA, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, doravante designada simplesmente SMG e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.698.091/0005-90, situada na Estrada Marica Marques, nº 580, Fazendinha, Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, representada pelo Senhor VINICIUS RIGANTE NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.256.029-3/SSP-SP. e inscrito no CPF sob nº 410.771.768-21, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de aditamento 003/2015 à Ata de Registro de Preços nº 005/SEMPA-COBES/2014, com fundamento no artigo 13, caput, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls 569, publicado no D.O.C. de 02/06/2015-pág. 93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de validade da Ata de RP 005/SEMPA-COBES/2014, firmado originalmente em 04/06/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo por novo termo final o dia 04/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 03 / junho / 2015.


MARINA DE MELLO GAMA
Diretora

Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços
DGSS


VINICIUS RIGANTE NUNES
Representante

AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilciauskas


Dalva Maria de Araujo